LEI N° 4.353, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

Denomina de Paulo Cezar Barbosa Lemes, logradouro público do Município, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Paulo Cezar Barbosa Lemes, logradouro público do Município de Araucária.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 04 de janeiro de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/01/2024 08:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p659be00ae31c6.
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (233.850.819-04) EM 08/01/2024 08:44

Processo nº 158280/2023